



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Processo nº 9651/2007
Data: 17/03/2008
Assinatura: Aarão de Menezes Brito Neto

DECRETO N.º 1675, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9651/2007, a(o) servidor(a) **MIRIAM DUARTE TORRES TEIXEIRA**, matrícula n.º 1192, com validade retroativa a 22 de novembro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C 2/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2008.


Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito

/rmr.